ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	OP 'Restos a Pagar'	1/1

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior
21012026	2025.4062.037	1-ORD.	00030 001	1-ORC.	**********1.700,00

10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2025	40	62	12 122 0300 3.364	04	4.4.90.52.22	1500	**********1.679,60

18 Titular do Crédito Orçamentário	19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual
UEG	202500005022101	*****	**********20,40

22. Beneficiário ou Recolhedor	23. CPF ou CNPJ
GESNER COMERCIAL LTDA	55.216.226/0001-16

24. Endereço	25. Município	26. UF
R DONA MARIA K DE FIGUEREDO, 456 CONJUNTO CAIC	GOIANIA	GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total

Data do Empenho: 17/01/2025
Aquisição de um fogão industrial para atender a Unidade Universitária de Sen ador Canedo, conforme Nota Fiscal n° 506/2025 - SEI 83051092 e Atestado n° 2 8/2025 - SEI 83741719.

**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	05734669195

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
CEF - JARDIM NOVO MUNDO GO	0104/03716-8	05775142493

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL					42. Nota	43. Total dos Descontos
40. DÉBITO	*******0	*******0				**********0,00
41. CRÉDITO	*******0	*******0				44. Valor Líquido **********1.679,60

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos
****
****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
NEUSA MARIA RAVAROTO DIRETOR GESTÃO INTEGRADA	ANTONIO CRUVINEL BORGES NE REITOR	Quitado 21/01/2026

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	